



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA 167/2024/SA 26-06-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, a servidora **Terezinha de Fátima Acunha Vidal**, matrícula nº 160, médica clínico geral, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, conforme períodos adquiridos, para serem usufruídas na forma da Lei.

Período de Aquisitivo: 28.11.2010 a 28.11.2017 – 3 meses.

Período de Aquisitivo: 28.11.2017 a 28.11.2022 – 3 meses.

Dilermando de Aguiar, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.